

Prefeitura Municipal de Piranguçu - CNPJ: 18.025.981/0001-97

Estado de Minas Gerais

Anexo II - Despesa Total com Pessoal ( Poder Legislativo )

Período: 1º Quadrimestre/2024



Poder Legislativo	Maio/2023	Junho/2023	Julho/2023	Agosto/2023	Setembro/2023	Outubro/2023	Novembro/2023	Dezembro/2023	Janeiro/2024	Fevereiro/2024	Março/2024	Abril/2024	Total
3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	1.348,92	1.348,92	1.348,92	1.348,92	1.348,92	1.348,92	1.348,92	2.697,84	0,00	0,00	0,00	0,00	12.140,28
3.1.90.04.99 - Outras Contratações Por Tempo Determinado	1.348,92	1.348,92	1.348,92	1.348,92	1.348,92	1.348,92	1.348,92	2.697,84	0,00	0,00	0,00	0,00	12.140,28
3.1.90.11.00 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil	26.043,70	26.043,70	26.043,70	26.043,70	26.043,70	26.043,70	26.043,70	52.087,40	0,00	0,00	0,00	0,00	234.393,30
3.1.90.11.01 - Vencimentos E Salários	0,00	0,00	0,00	2.865,01	2.865,01	2.865,01	2.865,01	5.730,02	0,00	0,00	0,00	0,00	17.190,06
3.1.90.11.06 - Subsídio de Vereador	20.603,28	20.603,28	20.603,28	20.603,28	20.603,28	20.603,28	20.603,28	41.206,56	0,00	0,00	0,00	0,00	185.429,52
3.1.90.11.09 - Subsídio de Secretário Municipal	2.865,01	2.865,01	2.865,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.595,03
3.1.90.11.10 - Subsídio de Presidente da Câmara	2.575,41	2.575,41	2.575,41	2.575,41	2.575,41	2.575,41	2.575,41	5.150,82	0,00	0,00	0,00	0,00	23.178,69
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	5.734,41	5.752,44	5.752,44	5.734,41	5.677,75	5.752,44	5.734,41	11.468,82	0,00	0,00	0,00	0,00	51.607,12
3.1.90.13.03 - Contribuição Patronal Para O Inss	0,00	0,00	0,00	5.734,41	5.677,75	5.752,44	5.734,41	11.468,82	0,00	0,00	0,00	0,00	34.367,83
3.1.90.13.99 - Outras Obrigações	5.734,41	5.752,44	5.752,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.239,29
SOMA	33.127,03	33.145,06	33.145,06	33.127,03	33.070,37	33.145,06	33.127,03	66.254,06	0,00	0,00	0,00	0,00	298.140,70
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	33.127,03	33.145,06	33.145,06	33.127,03	33.070,37	33.145,06	33.127,03	66.254,06	0,00	0,00	0,00	0,00	298.140,70